



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e de trânsito, na Freguesia de Alijó, na Rua Torcato Luís de Magalhães, entre a funerária Santos e Guerra e a rotunda de Presandães e na Rua da Costinha, entre o cruzamento com a Rua Torcato Luís de Magalhães e a Pousada da Juventude, no período compreendido entre as 15:00h do dia 05 de julho e as 03:00h do dia 06 de julho de 2024**, devido à realização das festividades em Honra de São Paulo.-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Alijó e Paços do Concelho, 25 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)